



**PAUTA N.º 015- 2015**  
**SESSÃO ORDINÁRIA N.º 012 - 2015**  
**04 - 05 – 2015**

*Gabinete do Presidente*

EDITAL nº 015/2015

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “j” do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,**

TORNAR PÚBLICO

**A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se dia 04 de maio do corrente ano, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguçu:**

**MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

**Ata n.º 014/2015 – Sessão Ordinária do dia 27/04/2015.**

**Mensagem nº 014/2015**

Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso

Encaminhando o Projeto de Lei nº 013/2015 que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do orçamento do município de Rio Bonito do Iguçu para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

**Ofício nº 081/2015**

Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso

Em atendimento ao Ofício nº 034/2015 prestando informações acerca do prazo hábil para recorrer, desistir ou interpor recurso referente a Ação Cautelar nº 29889/1993 e Ação Ordinária nº 29891/1993.

**Comunicados nº**

**CM096410/2015**

**CM108486/2015**

Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Informando as seguintes liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, respectivamente:

- Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 2.860,00;
  - Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 312,00;
  - Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 1.120,00;
  - Alimentação Escolar – ensino fundamental, no valor de R\$ 7.302,00;
  - Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 4.130,00;
  - Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 312,00;
  - Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 4.130,00;
  - Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 2.860,00;
  - Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 1.120,00;
  - Alimentação Escolar – ensino fundamental, no valor de R\$ 7.302,00;
- PNATE 001 - no valor de R\$ 24.599,68.

**Parecer nº 014/2015**

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Favorável a tramitação do ao Projeto de Lei nº 002-CM/2015.

**ORDEM DO DIA**

**MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

- Não há.

**MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Lei nº 002-CM/2015** que dá denominação às travessas “A” e “B” do Loteamento Brecaílo.

**MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Lei nº 012/2015** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza a cessão de equipamentos a entidade que especifica e estabelece outras providências.

**MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Não há.

**PALAVRA LIVRE**

- **PALAVRA DOS SENHORES VEREADORES** “até 5 minutos cada para explicações pessoais”

**TRIBUNA LIVRE**

- Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de maio de 2015.

ANDERSON DE OLIVEIRA  
Presidente